



**TERMO DE FOMENTO 010/2025**

Convênio entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES** e a instituição denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES – ABDM DE ALEGRE**, para fins de recebimento de recurso De emenda parlamentar.

**O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.111/0001-35, com sede no Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Alegre - ES, doravante chamada **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nemrod Emerick, brasileiro, casado, advogado, cadastrado no CPF nº 270. [REDACTED] 96, residente e domiciliado à [REDACTED] Alegre/ES, e de outro lado, a instituição denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES – ABDM DE ALEGRE**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 27.368.794/0001-05, sediada na Rua Mariana de Souza Barros, nº 01, distrito: Celina, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, por intermédio de seu Presidente Natan de Paula Batista CPF nº 141 [REDACTED] 33, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, e, consoante com a Lei nº 13.019/2014, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE:**

O objeto do presente Convênio possui sua finalidade no repasse de recursos de emenda parlamentar que se destinará à com a finalidade de atender a ABDM do município de Alegre-ES, com despesas de custeio , na manutenção dos serviços socioassistencial ofertado.

Será obrigatória a execução do Plano de Trabalho realizado pelas partes, que passa a fazer integrante deste Convênio, não podendo dele se desvirtuar do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, repassará à conveniada o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Não será da responsabilidade do Município sua aplicação equivocada, respondendo os representantes da entidade beneficiária pelos danos que supostamente causarem ao erário.

São de responsabilidade do Município:

AVENIDA OLIVIO CORREIA PEDROSA – CENTRO – ALEGRE – CEP 29500-000



- 1- A fiscalização da execução do Plano de Trabalho, em datas e horários que houver por bem efetuar;
- 2- Efetuar o repasse pontual do recurso pactuado;
- 3- Solicitar a realização de reuniões com a Conveniada para quaisquer tipos de esclarecimentos que se fizerem necessários;
- 4- Disponibilizar por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, a orientação necessária para à fiel execução do Convênio.

São de responsabilidade da Conveniada, além daquelas já descritas:

- 1- Ofertar Serviços conforme plano de trabalho aprovado,
- 2- Aplicar os recursos estritamente em obediência ao que foi aprovado em seu objeto.
- 3- Apresentar relatórios de execução física financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma prevista na lei 13.019/2014;
- 4- Prestar contas dos valores executados até o dia 30/12/2026 à Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 5- Articular o desenvolvimento de seu projeto sem protagonismo político;
- 6- Permitir ao Município, por meio da Secretaria interveniente, ou aos poderes constituintes e responsáveis, a fiscalização de suas ações, seja a qualquer título, ou a qualquer momento em que for determinado, independentemente de aviso ou comunicação prévia;
- 7- Possuir sob sua guarda e responsabilidade os documentos fiscais e contábeis que originarem-se da aplicação dos recursos públicos recebidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES:**

Ao final do Convênio, e caso subsistam direitos de propriedade dos bens remanescentes, que tenham sido adquiridos por intermédio de recursos de emenda parlamentar, produzidos, transformados ou construídos, serão analisados de forma detalhada pelo órgão interveniente em conjunto com a Conveniada, definindo-se seu direito de propriedade de forma consensual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA:**

O presente convênio terá como duração o período do mês de dezembro/2025 a novembro /2026, sendo obrigatória a prestação de contas até o dia 30/12/2026.



## CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS:

A Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos repassará à Conveniada, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária nº 022003.082430.05823.66 elemento de despesa nº 33504300000, fonte de recurso nº 16600000000 – Ficha nº 099.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO:

Findo ou rescindido o presente Convênio, e caso de existência de saldo de recursos, incluindo-se nestes os rendimentos de aplicações financeiras, obriga-se a Conveniada em sua devolução de forma imediata aos cofres municipais.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESCUMPRIMENTO

Obriga-se o Conveniado à restituir aos cofres público, devidamente corrigido, o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio
- d) nos casos em que couber, obriga-se a entidade à recolher à conta da Prefeitura o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

## CLÁUSULA NONA - DOS DEPÓSITOS

Obriga-se a Conveniada, a movimentar os recursos em conta **bancária específica**, apresentando a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos o extrato zerado da mesma, para então realizar o repasse.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:



Fica estabelecido que, caso entenda uma das partes pela rescisão do presente Convênio, a parte interessada deverá ser comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inexistindo a possibilidade de pagamento de multas.

Em caso de verificação de negligência nos atos da Conveniada na execução do presente, poderá a SEASDH proceder à imediata suspensão do Convênio, promovendo após a abertura de procedimento administrativo o direito a ampla defesa e contraditório, informando de forma imediata ao Representante do Ministério Público neste Município, que adotará as providências que entender necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Se obriga a conveniada à prestação de contas, no prazo determinado de 30 (trinta) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TERMO ADITIVO:**

A alteração deste convênio somente se fará mediante termo aditivo e aprovado pela comissão da SEASDH que acompanha os termos de fomento e colaboração , com solicitação de 30 (trinta) dias antes do término.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Alegre - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

Assim, estando os Conveniados em acordo, assinam o presente, em 03 (três) vias de idêntico teor.

Alegre (ES), 15 de Dezembro de 2025.

Nemrod Emerick  
**Prefeito Municipal**

Natan de Paula Batista  
**Presidente da instituição**

Ediane Vitor de Souza Vital  
**Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
GSEASDH - SEASDH - PMAL

assinado em 15/12/2025 13:36:34 -03:00

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 15/12/2025 15:36:25 -03:00

**NATAN DE PAULA BATISTA**

CIDADÃO

assinado em 15/12/2025 13:44:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/12/2025 15:36:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
GSEASDH - SEASDH - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D3RXL7>

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre		CNPJ 14.946241/0001-32
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Sete de Setembro, 220		
Bairro Centro	Cidade Alegre	CEP 29.500.000
E-mail da Instituição acaosocial@alegre.es.gov.br		Sítio eletrônico <a href="https://alegre.es.gov.br">https://alegre.es.gov.br</a>
Telefone 1 (28)99983-4789	Telefone 2	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM		CNPJ 04.348.772/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mariana de Souza Barros, 01		
Bairro Celina	Cidade Alegre/ES	CEP 29.510-000
E-mail da Instituição abdmsul@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <a href="https://www.instagram.com/abdmcelina?igsh=MXJtbnM3M3Y5ZGM0NA==">https://www.instagram.com/abdmcelina?igsh=MXJtbnM3M3Y5ZGM0NA==</a>
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos da instituição		
Telefone 1: (28)99937-8167	Telefone 2: 28 99934-5972	Telefone 3

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA

Nome: Natan de Paula Batista		CPF: 141 [REDACTED] -33	
Nº RG 3930692	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 09/07/2029
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]		Cidade: Alegre – ES	CEP: 29.500-000
Telefone 1 (28) [REDACTED]		Telefone 2 (28) [REDACTED]	Telefone 3 (0)

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Heverton Vargas de Azevedo		
Área de Formação: Psicólogo		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED] / 16ª Região / CRP
Bairro [REDACTED]	Cidade Guaçuí - ES	CEP 29.560-000
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone 1: (28) [REDACTED]	Telefone 2: (28) [REDACTED]	

#### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

##### **5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:**

A ABdM (Associação Beneficente dias Melhores), é uma instituição beneficente, sem fins lucrativos, criada em 06 de outubro do ano de 2000, com o propósito inicial de atender pessoas entre 18 a 59 anos de idade, que vivenciavam situação de extrema necessidade em decorrência de problemas ocasionados pelo autismo, os quais a família não conseguia dar suporte. Com o passar dos anos e com as mudanças nas legislações vigentes, a instituição teve que se adequar para acompanhar a evolução do sistema brasileiro de acolhimento institucional, tornando-se residência inclusiva que atualmente atende pessoas com deficiência.

A ABdM, a partir do ano de 2016 deu início a um reordenamento do serviço, passando a atender não somente pessoas com espectro autista, mas também pessoas com outras deficiências, sendo ela física, mental, intelectual ou sensorial, conforme o disposto no parágrafo 2º da lei 13.146.

##### **5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:**

A ABdM se organizou e se adequou, com vistas a garantir uma vida com mais dignidade e inclusão social ao seu público alvo, objetivando o máximo de emancipação para a vida em sociedade. Tendo como elo a família, a comunidade e a sociedade para que as pessoas com deficiência possam gozar de todos os direitos inerentes ao cidadão. Portanto, a ABdM tem seu trabalho voltado não apenas ao acolhimento integral dessas pessoas, mas também busca sua máxima autonomia para que possam se sentir parte da sociedade.

A Residência Inclusiva representa uma política de desinstitucionalização e reordenamento dos serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência no país. É um grande desafio com a perspectiva de romper com a lógica do isolamento e segregação, e propiciar a efetivação da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Este novo paradigma que compreende as pessoas com deficiência como cidadãos, sujeitos de direitos, que devem ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e/ou superação das barreiras existentes e, assim, que possa ter igualdade de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, autonomia e gozar do direito à convivência familiar e comunitária.

### **5.3 Caracterização do serviço socioassistencial**

A ABDM atua na área da assistência social, oferecendo o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência. Trabalha na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

O serviço é oferecido nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações que norteiam a Política Nacional da pessoa com deficiência assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

### **5.4 Perfil do Público Beneficiário da entidade:**

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estão em processo de saída de instituições de longa permanência. São pessoas com baixa escolaridade e/ou nenhum grau de instrução, no qual não tiveram acesso ao sistema de ensino regular e tão pouco oportunidade para essa inserção.

### **5.5 Capacidade de atendimento:**

A Residência Inclusiva tem capacidade para até 10 (dez) vagas. Atualmente estão acolhidas 10 (dez) pessoas com deficiências, sendo 4 (quatro) mulheres e 6 (seis) homens.

### **5.6 Metodologia de Trabalho:**

As pessoas que necessitarem de acolhimento e havendo vaga disponível, após o reordenamento serão avaliadas e encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao que dispõe a PNAS.

Ao ingressar na ABdM a pessoa com deficiência recebe atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio a saúde; são providenciados documentos necessários ao exercício da cidadania daqueles que não os têm, além de ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

A metodologia do trabalho se dá através da acolhida inicial; elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA); grupos de ressocialização; atendimentos psicossociais dos usuários e dos familiares; encaminhamentos para a rede intersetorial, tais como: saúde, educação, assistência social e demais seguimentos que se fazem necessários para a inclusão dos mesmos; reuniões periódicas para avaliação/discussão dos casos; elaboração de projetos para atender de forma personalizada cada caso, respeitando a peculiaridade da deficiência de cada um; atividades externas visando a participação da vida na comunidade; atividades visando a reintegração familiar e comunitária, com a participação das pessoas acolhidas em atividades de lazer e culturais,

desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

As avaliações e monitoramentos das ações além das metas e dos indicadores propostos no cronograma físico financeiro, serão feitas através de relatório técnico e outros instrumentos que a equipe avaliar necessário, tais como: pesquisa de satisfação, depoimentos dos usuários, aqueles com condições (independentes ou semidependentes) e/ou responsáveis sobre as atividades abordadas, etc.).

## 6. SÍNTSE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Custeio de recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias; materiais de consumo e demais despesas necessárias.

### 6.2. Objetivo geral

Melhorar de maneira contínua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, garantindo um atendimento humanizado que possibilite o resgate da independência dos usuários, bem como, a reinserção na vida em comunidade e sociedade em geral, além de proporcionar um ambiente confortável e adequado para a promoção da cidadania.

### 6.3. Objetivos específicos

- Promover a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- Facilitar a vida diária das pessoas com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral dos acolhidos dentro da instituição e na vida comunitária e social;
- Contribuir para interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades na vida diária;
- Viabilizar o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais,
- Promover a interação entre família e instituição;
- Diminuir e/ou amenizar a falta dos vínculos familiares, promovendo, quando possível, o fortalecimento das relações com os mesmos;

- Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a autoestima do acolhido;
- Estimular aos acolhidos os cuidados com a saúde e alimentação saudável, reduzindo a seletividade e recusa alimentar, que são provenientes de algumas deficiências;
- Facilitar a organização dos pertences dos acolhidos dentro da instituição com vistas a facilitar seu manuseio.

#### **6.4. Público beneficiário da proposta**

Dez (10) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar.

O público é misto, isto é, convivem na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, sendo respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

#### **6.5. Justificativa**

Para um bom desempenho das pequenas tarefas institucionais, se faz necessário um conjunto de atividades que proporcionem independência em sua realização. Com base nessas dificuldades, formularam-se tarefas pessoais concernentes aos autocuidados e também a outras habilidades pertinentes ao cotidiano, assim como de qualquer pessoa, envolvendo uma alimentação saudável e atividades físicas, psicomotoras e comportamentais, buscando relacionar o comportamento e a cognição das pessoas com deficiência. Para tais tarefas faz-se necessário o acompanhamento de profissionais em atividades de vida diária orientadas e facilitadas para o bom desenvolvimento do projeto. O espaço assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um.

Com diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas, desenvolvendo durante o ano atividades benéficas que favoreçam a essa condição, tendo em vista que a instituição não dispõe de recursos financeiros necessários para promover ainda mais o bem-estar de seus acolhidos, sendo de extrema importância a celebração do termo de parceria com o poder público.

Para a melhoria do atendimento oferecido aos acolhidos e, por consequência, melhoria de sua qualidade de vida faz-se necessário a continuidade do trabalho desses profissionais. Nesse sentido, o custeio dos mesmos será de suma importância para manutenção a que este projeto se destina.

Diante do exposto acima, justifica-se assim a extrema necessidade da cooperação técnica e financeira para a instituição, de modo a apoiar as ações e projetos, permitindo qualidade na oferta do serviço prestado. Por isso, ressalta-se a importância destes recursos, que são imprescindíveis

## PDF Redactor Free

para manutenção do serviço, oferecendo um atendimento de qualidade para as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
1. Natan de Paula Batista	Ensino Superior (em curso)	Gerente administrativo	40
2. Heverton Vargas de Azevedo	Psicologia	Psicólogo	30
3. Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho	Serviço Social	Assistente Social	30
4. Maria Aparecida Vieira da Motta	Ensino Médio	Cuidadora	40
5. Francisco Alves Mendes	Ensino Médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
6. Sebastião Evaristo da Silva Neto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidador	40
7. Pedro Paulo de Moraes	Ensino Médio	Cuidador	40
8. Lívia Pinheiro da Silva Marques	Magistério	Cozinheira	40
9. Luiz Eduardo Serafim Gonçalves	Ensino médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
10. Maria Aparecida Senhorelo Curty	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
11. Fabricia Mariano Ribeiro	Ensino médio	Cuidadora	40
12. Josimar Andrade da Costa	Ensino médio	Cuidadora	40
13. Gregiane do Nascimento	Ensino médio	Cuidadora	40
14. Elvira de Souza Silva	Ensino Médio	Cuidadora	40
15. Yris Neves de Souza	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40

### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Periodicamente é realizado entrevista com os acolhidos que possuem capacidade de compreensão, para avaliar o grau de satisfação, colher sugestões e solucionar os possíveis entraves que ainda dificultam a vida diária na instituição e vivência na comunidade e sociedade. Realizamos reuniões periódicas com as famílias dos acolhidos, bem como os funcionários para buscar mais assertividade na oferta dos serviços.

Os acolhidos que não possuem grau de compreensão para responder, além de não possuir familiares, são realizadas atividades específicas para essa finalidade, através de brincadeiras, dinâmicas e outros instrumentos que são executados pelos profissionais.

## 6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades são ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste Termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de parcerias com município, e governo estadual, doações da comunidade local de demanda espontânea, através de doações em conta bancaria da instituição, em espécie, ou em produtos.

## 6.9. Período de execução do objeto

**Início: dezembro/2025**

**Término: dezembro/2026**

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Melhoria na organização, qualidade e oferta do atendimento às pessoas com deficiência através da manutenção de recursos humanos, encargos sociais, tarifas bancárias; materiais de consumo e outras despesas necessárias.	<b>Valor (R\$): 200.000,00</b>										
<b>Indicador(es):</b> pessoas com deficiência que serão beneficiadas em todos os aspectos da sua vida diária, celeridade nos serviços, nível de satisfação dos usuários e promoção da cidadania.											
<b>Metodologia de execução:</b>											
Custeio de recursos humanos, materiais de consumo e demais despesas necessárias; Planejamento das atividades; Execução dos serviços;											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"><b>Etapas/atividades</b></th> <th rowspan="2"><b>Valor (R\$)</b></th> <th colspan="2"><b>Período de Execução</b></th> </tr> <tr> <th><b>Início</b></th> <th><b>Término</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.1 Custeio dos recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias; materiais de consumo e demais despesas necessárias.</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>Dezembro 2025</td> <td>Dezembro 2026</td> </tr> </tbody> </table>		<b>Etapas/atividades</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Período de Execução</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	1.1 Custeio dos recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias; materiais de consumo e demais despesas necessárias.	R\$ 200.000,00	Dezembro 2025	Dezembro 2026
<b>Etapas/atividades</b>	<b>Valor (R\$)</b>			<b>Período de Execução</b>							
		<b>Início</b>	<b>Término</b>								
1.1 Custeio dos recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias; materiais de consumo e demais despesas necessárias.	R\$ 200.000,00	Dezembro 2025	Dezembro 2026								

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 142.828,25	-	R\$ 142.828,25
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 56.671,75	-	R\$ 56.671,75
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA CONSERVAÇÃO CONJUNTO C/4 4,5,7,10L BRANCO	CX	5	R\$ 58,42	R\$ 292,10
2	Coador Café P/Máquina Flanela 20Cm Cabo Madeira C12	PT	4	R\$ 166,16	R\$ 664,64
3	Exaustor Parede 40Cm 220V	UN	1	R\$ 352,38	R\$ 352,38
4	Liquidificador 2 Velocidades 850W Preto 220V	UN	3	R\$ 144,43	R\$ 433,29
5	Ventilador Parede 50Cm Preto Tufão Bivolt Código: 051685	UN	7	R\$ 333,93	R\$ 2.337,51
6	Fita Crepe 24Mmx50m C5	PT	2	R\$ 34,73	R\$ 69,46
7	Máquina Cortar Cabelo Pcr04 220V	UN	2	R\$ 107,58	R\$ 215,16
8	Secador Cabelo 1200W Bsc1200 Biv	UN	2	R\$ 120,50	R\$ 241,00
9	Colher Suco Inox 22Cm - Com 12	PT	1	R\$ 40,40	R\$ 40,40
10	Plástico Térmico 30M Primavera - Rolo	UN	3	R\$ 324,50	R\$ 973,50
11	Roupa Cama Solteiro 3 Peças Algodão 130Fios Sortido Encanto	UN	10	R\$ 135,17	R\$ 1.351,70
12	Toalha Banho 60X120 Lisa C6	PT	5	R\$ 93,93	R\$ 469,65
13	Filtro Linha 6 Tomadas Bivolt	UN	5	R\$ 32,65	R\$ 163,25
14	Pilha Amarela Pequena Aa C48	CX	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
15	Pilha Amarela Palito Aaa 10X4	CX	2	R\$ 48,25	R\$ 96,50
16	Sandália Brasil Preta 37/38	UN	20	R\$ 46,67	R\$ 933,40
17	Sandália Brasil Preta 39/40	UN	10	R\$ 46,67	R\$ 466,70
18	Sandália Brasil Preta 41/42	UN	20	R\$ 46,67	R\$ 933,40
19	Acetona 100ML Avante Azul - com 12	PT	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
20	Alicate Cutícula 1A R522 Em	UN	5	R\$ 32,17	R\$ 160,85



21	Barbeador 3 3 Lâmina Azul C24 Em	PT	20	R\$ 74,83	R\$ 1.496,60
22	Bucha Banho Vegetal 14Cm Pequena c12	PT	20	R\$ 48,17	R\$ 963,40
23	Desodorante Aerosol 150ML Feminino	UN	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
24	Desodorante Aerosol 150ML Masculino	UN	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
25	Porta Escova Dente C/Tampa C6	PT	1	R\$ 70,33	R\$ 70,33
26	Escova Dental C12	PT	10	R\$ 45,33	R\$ 453,30
27	Fio Dental Menta 100M C24	PT	2	R\$ 149,67	R\$ 299,34
28	Pente Mata Marido Sortido C24	PT	1	R\$ 26,20	R\$ 26,20
29	Protetor Solar Fps 60 120G	UN	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
30	Repelente 200ML Spray	UN	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
31	Shampoo Cabelo +Condicionador 325ML +Lisos	PT	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
32	Shampoo Cabelo +Condicionador 325ML Babosa	PT	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
33	Touca Cabelo Tela Branca C5	PT	1	R\$ 58,52	R\$ 58,52
34	Touca Descartável	PT	5	R\$ 15,63	R\$ 78,15
35	Apontador Plástico C/Depósito 1 Euro C24	CX	1	R\$ 35,83	R\$ 35,83
36	Caneta Cristal Fina Azul C50	CX	1	R\$ 56,65	R\$ 56,65
37	Caneta Cristal Fina Vermelha C50	CX	1	R\$ 56,65	R\$ 56,65
38	Envelope Saco Kraft Natural 20X28 - COM 250	UN	2	R\$ 89,57	R\$ 179,14
39	Grampo Grampeador 26/6 12X5000 Níquel	UN	3	R\$ 54,83	R\$ 164,49
40	Clips Papel Galvan 8/0 10Cx C25	UN	2	R\$ 52,83	R\$ 105,66
41	Clips Papel Galvan 2/0 10Cx C100	UN	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00
42	Lápis Preto Nº2 C72	CX	1	R\$ 62,25	R\$ 62,25
43	Borracha Escolar C/Cinta Branca C24	CX	1	R\$ 35,92	R\$ 35,92
44	Tesoura Escolar Inox 13Cm C24	CX	1	R\$ 80,63	R\$ 80,63
45	Porta Caneta/Clips Duplo Cristal	UN	5	R\$ 13,17	R\$ 65,85
46	Teclado Comum Usb Preto	UN	2	R\$ 43,58	R\$ 87,16
47	Mouse Óptico Usb	UN	2	R\$ 21,77	R\$ 43,54
48	Lâmpada Led 40W	UN	20	R\$ 21,33	R\$ 426,60
49	Papel A4 210X297 10X500	CX	1	R\$ 331,67	R\$ 331,67
50	Prato Fundo Inox 22Cm C12	PT	3	R\$ 122,17	R\$ 366,51
51	Baralho Naipe Grande 1001 C2	PT	1	R\$ 13,25	R\$ 13,25
52	Cortador De Legumes/Frutas Médio/Grande Vital	UN	1	R\$ 226,73	R\$ 226,73
53	Lima Enxada 8 C/Cabo Em	UN	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60
54	Prendedor Roupa Plástica Gigante 50X12	CX	1	R\$ 187,03	R\$ 187,03
55	Rolo Massa Cromado 28Cm	UN	1	R\$ 33,70	R\$ 33,70
57	Absorvente Dia/Noite Suave C/Abas 32X16	PT	2	R\$ 283,67	R\$ 567,34

58	Haste Flexível 12X75	PT	20	R\$ 26,92	R\$ 538,40
59	Lixa Unha Amarela	PT	1	R\$ 23,83	R\$ 23,83
60	Loção Hidratante 400ML Lavanda C12	CX	10	R\$ 87,07	R\$ 870,70
61	Creme Cabelo 1000ML Ativador Cachos Babosa	UN	2	R\$ 20,92	R\$ 41,84
62	Creme Cabelo 1Kg C6	CX	10	R\$ 60,73	R\$ 607,30
63	Cortador Unha Pés Grande C12	CX	1	R\$ 116,10	R\$ 116,10
64	Sabão Barra Neutro 10X5x180g	CX	3	R\$ 116,09	R\$ 348,27
65	Balde Escorredor Mop C/Vassoura 12L 360	UN	8	R\$ 148,30	R\$ 1.186,40
66	Desentupidor Manual Tufão Over 15M	UN	1	R\$ 182,33	R\$ 182,33
67	Esponja Dupla Face Multiuso 60X1un	PT	3	R\$ 71,73	R\$ 215,19
68	Flanela Ouro 28X48cm c12	PT	3	R\$ 41,23	R\$ 123,69
69	Refil Mop (Rodo) Abrasivo	UN	5	R\$ 17,92	R\$ 89,60
70	Rodo Limpa Azulejo Com Cabo Lava Mais Com 12	PT	1	R\$ 201,17	R\$ 201,17
71	Saco Alvejado 12 Batidas 63X40 Algodão C10	PT	3	R\$ 36,58	R\$ 109,74
72	Escova Lavar Roupa Oval C24	PT	2	R\$ 90,92	R\$ 181,84
73	Pano Prato Algodão Estampado 65X42 C10	PT	4	R\$ 47,33	R\$ 189,32
74	Vassoura Piaçava Natural N5 C/Cabo C6	PT	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
75	Rodo Alumínio Duplo 60Cm C/Cabo Sanches C6	PT	1	R\$ 318,67	R\$ 318,67
76	Copo Americano 190ML C24	CX	2	R\$ 33,17	R\$ 66,34
77	Ramekin Porcelana 210ML Grande	PT	1	R\$ 137,40	R\$ 137,40
78	Tigela Vidro C/Tampa 150ML Americana	PT	5	R\$ 176,10	R\$ 880,50
79	Tigela Vidro C/Tampa 600ML Americana	PT	3	R\$ 109,30	R\$ 327,90
80	Armário Escritório 2 Portas 81X91 Madeira	UN	1	R\$ 543,67	R\$ 543,67
81	Armário Multiuso Madeira 2 Portas Branco	UN	2	R\$ 337,80	R\$ 675,60
82	Caixa Organizadora 50L C/Tampa Preta 35X41x57 C/4	PT	5	R\$ 296,08	R\$ 1.480,40
83	Caneca Plástica 270ML Sortida C32	PT	2	R\$ 89,60	R\$ 179,20
84	Pote Hermético Quadrado 500ML C12	PT	2	R\$ 109,63	R\$ 219,26
85	Pote Hermético Retangular 2,5L	PT	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
86	Pote Plástico 600ML C/Tampa Graduada L5p4	PT	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78
87	Tigela Bowl Pp 500ML Bc C6	PT	2	R\$ 101,33	R\$ 202,66
88	Garrafa Térmica 2,5L Inox Pressão	UN	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00
89	Luva Descartável Vinil Incolor G Volk	UN	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
90	Luva Descartável Vinil Incolor M Volk	UN	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00



91	Colchão Casal D28 138X188x18	UN	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
92	Papel Higiênico 20M Folha Dupla 12X6	UN	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
93	Papel Toalha Interfolhado Branco 20X21cm	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
94	Caçarola Alumínio 32Cm 12L Hotel Extra	UN	1	R\$ 150,33	R\$ 150,33
95	Caçarola Alumínio 40Cm 23,8L Hotel Abc	UN	1	R\$ 312,97	R\$ 312,97
96	Caldeirão Alumínio Hotel Extra 30 18,3L Abc	UN	1	R\$ 178,63	R\$ 178,63
97	Escorredor Arroz Alumínio Hotel 35 Abc	UN	1	R\$ 122,83	R\$ 122,83
98	Garfo Mesa Inox 18Cm C12	PT	3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
99	Colher Mesa Inox 18Cm C12	PT	3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
100	Prato Fundo 0008 C24	CX	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
106	Assadeira Alumínio Retangular Alta 44X31x05	UN	2	R\$ 58,67	R\$ 117,34
107	Travesseiro 50X70 Suporte Firme Pare	UN	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
108	Guache 250ML (1Cx C12cor)	PT	2	R\$ 86,67	R\$ 173,34
109	Pincel Escolar Ponta Chata 456X04	PT	5	R\$ 33,73	R\$ 168,65
110	Pincel Escolar Ponta Chata 456X08	PT	5	R\$ 44,67	R\$ 223,35
111	Pincel Escolar Ponta Redonda R470x04	PT	5	R\$ 32,17	R\$ 160,85
112	Cola Escolar 40G Branca C6	PT	2	R\$ 21,83	R\$ 43,66
113	Cola Branca Pva Extra 500Gx12	PT	1	R\$ 113,57	R\$ 113,57
114	Caneta Hidrocor 12 Cores Plus 12X12	PT	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
115	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 35	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
116	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 36	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
117	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 37	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
118	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 38	UN	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
119	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 39	UN	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
120	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 40	UN	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
121	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 41	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
122	Sapato Segurança Eva Lite Safe Preto 42	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
123	Bota Preto Cano Médio S/Forro 38	UN	1	R\$ 44,08	R\$ 44,08
124	Bota Preto Cano Médio S/Forro 40	UN	1	R\$ 44,08	R\$ 44,08
125	Bota Preto Cano Médio S/Forro 42	UN	1	R\$ 44,25	R\$ 44,25
126	Botina Elástico Bico Pvc Prata 40	UN	2	R\$ 65,63	R\$ 131,26
127	Avental Açoqueiro Profissional 58X75cm C6	PT	1	R\$ 214,33	R\$ 214,33
128	Avental Açoqueiro Curvim 58X95 C6	PT	2	R\$ 353,00	R\$ 706,00
129	Foice Roçadeira 77600	UN	2	R\$ 35,27	R\$ 70,54
130	Escada Abre/Estende 08 A 16 Degraus Aço	UN	1	R\$ 622,33	R\$ 622,33
131	Parafusadeira/ Furadeira Impacto Hp0300 220V	UN	1	R\$ 464,67	R\$ 464,67
132	Martelo 23Mm Profissional	UN	2	R\$ 29,67	R\$ 59,34



133	Caixa Ferramentas Plástica 51X24x23 Bandeja 20	UN	2	R\$ 60,83	R\$ 121,66
134	Alicate Corte Diagonal 6" Premium	UN	2	R\$ 21,57	R\$ 43,14
135	Alicate Universal Isolado 8"	UN	2	R\$ 25,17	R\$ 50,34
136	Voltímetro Fazendeiro	UN	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
137	Saco Alimento/Freezer 24X50un Baianinha Capacidade 5Kg	UN	1	R\$ 158,43	R\$ 158,43
138	Creme dental	CX	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
139	DESINFETANTE 5L LAVANDA SANOL	UN	100	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
140	Amaciante 5l	UN	100	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
141	Sabão em pó 5k	UN	100	R\$ 59,33	R\$ 5.933,00
142	Água sanitária 2l c /8	CX	200	R\$ 67,47	R\$ 13.494,00
143	Esponja de aço	PT	5	R\$ 41,38	R\$ 206,90
144	Tinta Acrílica Standard Exterior/Interior Azul Céu 18L	UN	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
145	Tinta Acrílica Profissional Interior 18L Bianco.	UN	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
146	tinta branca esmalte grande	CX	1	R\$ 475,67	R\$ 475,67
147	capa impermeável para colchão solteiro	UN	20	R\$ 118,33	R\$ 2.366,60
148	capa impermeável para colchão Casal	UN	10	R\$ 154,67	R\$ 1.546,70
149	Massa Modelar 6X12 Cores	CX	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
150	Liquidificador industrial 2l alta rotação	UN	1	R\$ 739,33	R\$ 739,33
151	CHAVE CANO E GRIFO 12	UN	1	R\$ 37,71	R\$ 37,71
152	ARCO SERRA REGULÁVEL 12" PRETO	UN	2	R\$ 20,69	R\$ 41,38
153	TRENA 10,0M COM TRAVA	UN	2	R\$ 55,38	R\$ 110,76
154	ESMERILHADEIRA 4 1/2 750W 220V	UN	1	R\$ 381,58	R\$ 381,58
155	ENXADÃO MAX FERRAMENTAS 2,5L LARGA C/CABO FORJADO	UN	1	R\$ 38,48	R\$ 38,48
156	CHAVE COMBINADA 06 A 22MM 12 PEÇAS	UN	1	R\$ 128,47	R\$ 128,47
157	CHAVE ALLEN 10 PEÇAS 1,5 A 10MM	UN	1	R\$ 15,51	R\$ 15,51
158	CHAVE FENDA JOGP 5 PEÇAS PRO	UN	1	R\$ 51,44	R\$ 51,44
159	CHAVE INGLESA 12 AJUSTÁVEL	UN	1	R\$ 58,22	R\$ 58,22
160	BROCA COMBINADA JOGO C/9 PEÇAS	UN	1	R\$ 70,57	R\$ 70,57
161	SERRA MADEIRA HOBBY 110MM 60 DENTES	UN	4	R\$ 12,75	R\$ 51,00
162	BROCA VIDEA CONCRETO/PEDRA JOGO 7 PEÇAS	UN	2	R\$ 42,94	R\$ 85,88



163	BACIA PLÁSTICA REDONDA 5,5L C/TAMPA MULTIUSO VERMELHA	UN	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
164	BACIA PLÁSTICA REDONDA 4,0L C/TAMPA MULTIUSO VERMELHA	UN	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
165	ISQUEIRO GRANDE EM	PT	4	R\$ 68,18	R\$ 272,72
166	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 45X40 C5	PT	2	R\$ 17,17	R\$ 34,34
167	ENXADA TRAMONTINA 2,5LL C/CABO	UN	2	R\$ 74,99	R\$ 149,98
168	Mesa Gamer/Escritório	UN	1	R\$ 299,24	R\$ 299,24
169	Cadeira Encosto Vazado Preta	UN	12	R\$ 258,37	R\$ 3.100,44
170	Cadeira Diretor C/Braço Arco Preta	UN	4	R\$ 376,93	R\$ 1.507,72
171	Luva Aço Inox Açoqueiro P	UN	1	R\$ 521,56	R\$ 521,56
172	Toner Original Brother DCP-L5652BN	UN	3	R\$ 159,33	R\$ 477,99
173	Cilindro Original Brother DCP-L5652BN	UN	3	R\$ 159,33	R\$ 477,99
174	Janela Madeira 1,20 x 1,00	UN	4	R\$ 701,67	R\$ 2.806,68
175	Prateleira de Aço	UN	5	R\$ 276,33	R\$ 1.381,65
176	Armário Fruteira MDF	UN	1	R\$ 399,67	R\$ 399,67
177	Mesa Escritório 3,5 x 1,00	UN	1	R\$ 3.433,33	R\$ 3.433,33
178	Abracad Zincada U4 Inca	UN	14	R\$ 8,70	R\$ 121,80
179	Arame Galvanizado 1,24 mm KG	KG	1	R\$ 40,45	R\$ 40,45
180	B.Chata 1"x 3\16"	PÇ	3	R\$ 87,98	R\$ 263,94
181	Cabo de aço1/8 revestido	MT	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
182	Calha Trap. 14cm (0,35)	MT	16	R\$ 26,97	R\$ 431,52
183	Cantoneira 1" x 1/8"	PÇ	3	R\$ 98,99	R\$ 296,97
184	Chapa de Calha 030	MT	16	R\$ 19,17	R\$ 306,72
185	Janela em Aço 0,50 x 0,50	PÇ	1	R\$ 384,47	R\$ 384,47
186	Janela em Aço 1,30 x 0,90	PÇ	2	R\$ 513,33	R\$ 1.026,66
187	Joelho 90 Esg. 100 mm	UN	10	R\$ 16,16	R\$ 161,60
188	Joelho Esg. 200 mm	UN	2	R\$ 139,95	R\$ 279,90
189	Luva Simp. Esg. 200 mm	UN	12	R\$ 59,89	R\$ 718,68
190	Parabout 5/16 x 2 1/4	UN	25	R\$ 9,52	R\$ 238,00
191	Paafulo com bucha	UN	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
192	Perfil Enrijecido 75 x 40 x 15 x 1,80	PÇ	66	R\$ 153,23	R\$ 10.113,18
195	Perfil Simples 150 x 50 x 2,00	PÇ	7	R\$ 214,42	R\$ 1.500,94
196	Perfil Simples 68 x 30 x 1,80	PÇ	2	R\$ 108,45	R\$ 216,90
197	Primer Acabamento Ciza Medio 18l	PÇ	2	R\$ 518,17	R\$ 1.036,34
198	Primer Acabamento Ciza Medio 3,6L	PÇ	1	R\$ 301,67	R\$ 301,67
199	Silicone 270 ML Transparente	PÇ	1	R\$ 36,24	R\$ 36,24

200	TE 90 ESG 200 X 200 MM	UN	12	R\$ 197,14	R\$ 2.365,68
201	TELHA ONDULADA 0,43 X 3,50	PÇ	8	R\$ 154,40	R\$ 1.235,20
202	TELHA ONDULADA 0,43 X 4,00	PÇ	20	R\$ 177,13	R\$ 3.542,60
203	Thinner Acabamento 5 L	PÇ	1	R\$ 118,67	R\$ 118,67
204	Thinner Acabamento 900 ML	PÇ	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
205	Tubo ESG PVC 200 ML X 3MM	PÇ	15	R\$ 501,12	R\$ 7.516,80
206	Tubo PVC 100	PÇ	10	R\$ 75,83	R\$ 758,30
207	Calça de Brim Leve com ziper, 2 bolso na frente e 1 nas costas	UN	20	R\$ 145,67	R\$ 2.913,40
208	Calça de Helanca, 2 bolsos na frente	UN	24	R\$ 87,33	R\$ 2.095,92
209	Camisa malha PV antipilling, na cor branca, com silk na frente	UN	46	R\$ 45,67	R\$ 2.100,82
210	Camisa malha PV antipilling, na cor preta, com silk na frente	UN	9	R\$ 45,65	R\$ 410,85
211	Camisa Polo piquet, na cor preta, com bordado na frente	UN	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 200.000,00**

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
<b>12/2025</b>	<b>01/2026</b>	<b>02/2026</b>	<b>03/2026</b>	<b>04/2026</b>	<b>05/2026</b>
R\$ 200.000,00	-	-	-	-	
<b>06/2026</b>	<b>07/2026</b>	<b>08/2026</b>	<b>09/2026</b>	<b>10/2026</b>	<b>11/2026</b>
-	-	-	-	-	-

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 28 de Novembro de 2025.

---

**Natan de Paula Batista**  
Presidente da Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Alegre (ES) Em      de      de      .

---

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

O documento foi capturado em 05/01/2026 08:55:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VFKS8L>